



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0064/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR PEDRO VINÍCIUS, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2026 NA TRADICIONAL FESTA DO CUPU NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 005/2026 para Contratação de apresentação artística do cantor PEDRO VINÍCIUS, a ser realizada no dia 15 de maio de 2026 na tradicional festa do cupu no Município de Esperantina - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MELO EVENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 49.344.459/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA CARUARU, nº 333, SAO JOSE, cidade de Garanhuns – Pernambuco, representada CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS, portador do CPF nº 711.457.944-67. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Esperantina – TO, 12 de Março de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2026